

certifico que a publicação deste ato
foi realizada por afixação no quadro
de avisos da prefeitura municipal,
conforme determina o art. 86 § 1º Lei
Orgânica do Município.



Em, 08/01/18

[Handwritten signature]
Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**DECRETO Nº 05,
DE 08 DE JANEIRO 2019**

**DECLARA COMO DE PONTO FACULTATIVO
DIA QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras- LOM, promulgada em 5 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO, os festejos do XLIV Encontro Cultural do Município de Laranjeiras.

DECRETA,

Art. 1º- Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de Laranjeiras, o expediente do dia **14 de janeiro de 2019 (segunda -feira)**.

Art. 2º- Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras, em 08 de janeiro de 2019.

**Paulo Hagenbeck
PREFEITO MUNICIPAL**